



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018.

APROVA os nomes indicados para compor
o Conselho Estadual de Educação Escolar
Indígena/CEEEI-AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes indicados para compor o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena/CEEEI-AM na qualidade de membros titulares e suplentes para o quadriênio 2018/2021, a partir de 1º de abril de 2018.

DESIGNAR			
N.º de Ordem	Representação	Nome	Função
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
1	Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC	Alcilei Vale Neto	Titular
		Pedro Silva Garcia	Suplente
2	Fundação Estadual do Índio – FEI/AM	Geter Corrêa Cabral Filho	Titular
		Estevão Lemos Barreto	Suplente
3	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Célia Aparecida Bettiol	Titular
		Adria Simone Duarte de Souza	Suplente
4	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Maria Edmar Tenazor Ferreira	Titular
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
1	Associação Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami – SECOYA	Thaline Ferreira Fontes	Suplente
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E POVOS INDÍGENAS			
1	Representantes do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas – MEIAM	Erimar Cabral Miquiles	Titular
		Ludimar Nunes Gonçalves	Suplente



2	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Rio Solimões	João Inácio Irineo Vitorino	Titular
		Francisco Antônio Guedes	Suplente
3	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Rio Madeira	Jerson dos Santos Ferreira	Titular
		Kleber de Almeida Prado	Suplente
4	Representantes dos Povos Indígenas do Alto e Médio Rio Negro	Maria das Graças Maia Castilho	Titular
		Clóvis Batista Maia	Suplente
5	Representantes dos Povos Indígenas do Médio e Baixo Rio Juruá	Sico Madija Kulina	Titular
		Sorivan da Silva Madija Kulina	Suplente
6	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Rio Amazonas	Jesiel Santos dos Santos	Titular
		Bernardo Alves	Suplente
RECONDUZIR			
N.º de Ordem	Representação	Nome	Função
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
1	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Luzia da Costa Caldas	Titular
		Márcio Rojânio da Ponte Sales	Suplente
2	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Gersem José dos Santos Luciano	Titular
		Elciclei Faria dos Santos	Suplente
3	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Silletei Lúcia Sarubi de Lyra	
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
1	Conselho Indigenista Missionário – CIMI – Regional Norte I	Guenter Francisco Loebens	Titular
		Adriana Maria Huber Azevedo	Suplente
2	Instituto Socioambiental – ISA	Natasha Mendes Cavalcante	Titular
		Marcílio de Sousa Cavalcante	Suplente
3	Associação Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami – SECOYA	Silvio Cavuscens	Titular
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E POVOS INDÍGENAS			
1	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB	Maria Assunta Pedrosa Ferreira	Titular
		Maximiliano Correa Menezes	Suplente
2	Conselho dos Professores Indígenas do Amazonas – COPIAM	Fábio Coelho Cardoso	Titular
3	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN	Nildo José Miguel Fontes	Titular
		Ivo Fernandes Fontoura	Suplente
4	Associação Indígena de Barcelos – ASIBA	Aldely Alves Paraizo	Titular
		Antônio de Jesus Dias Campos	Suplente



5	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Rio Solimões	Damião Carvalho Neto	Titular
		Teodorino Manduca Carvalho	Suplente
6	Representantes dos Povos Indígenas do Médio Rio Solimões	Sebastião Solart Correa	Titular
7	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Rio Madeira	Ivanildo Tenharim	Titular
		Marivaldo Bosco Freitas do Nascimento	Suplente
8	Representantes dos Povos Indígenas do Médio Rio Madeira	Emilson Frota de Lima	Titulares
		Antônio da Silva Barreto	
		Raimundo Antônio Assan dos Santos	Suplentes
		Paulo Jonas de Almeida Mura	
9	Representantes dos Povos Indígenas do Alto e Médio Rio Negro	Sidneia Fontes Miguel	Titulares
		Américo Salustiano Socot	
		Lorena Marinho Araújo	Suplentes
		José Roberto Ferreira Nogueira	
10	Representantes dos Povos Indígenas do Médio e Baixo Rio Juruá	Mário Omã Kulina	Titular
		Kadji Josiel Kanamari	Suplente
11	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Rio Amazonas	José de Oliveira dos Santos Silva	Titular
		Edinelson Andrade Monteiro	Suplente
12	Representantes dos Povos Indígenas do Rio Purus	Raimunda Pereira Lima	Titulares
		Antônio Trajano Cabral	
		Luiza Nunes Silva de Souza	Suplentes
		Kennedy da Silva Araújo	
13	Representantes dos Povos Indígenas do Vale do Javari	Analimar Dias Castelo Branco	Titulares
		Cloves Rufino Reis	
		Kevin Rodrigues Abensur	Suplentes
		Walciley Oliveira Duarte	
14	Representantes dos Povos Waimiri – Atroari	Joanico Tuwadjá Waimiri	Titular
		Marcelo Ewepe Atroari	Suplente
15	Representantes dos Povos Yanomami	Mauro Yanomami	Titular
		Julião Komixipiweiteri Yanomami	Suplente

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de maio de 2018.

Deputado-Relator